



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

## **EDITAL Nº 085/2017 -REITORIA/IFC**

### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET – Educação, Trabalho, Meio Ambiente e Responsabilidade Social CAMPUS CAMBORIÚ**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), dos grupos PET (Programa de Educação Tutorial) do Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 do DOU de 25/04/2013 (nº 79, Seção 1, pag. 25 e 26), que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 – Ministério da Educação, torna público que, de 01 de março de 2017 a 10 de março de 2017 está aberto o período de inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET (MEC/SESu) Conexão de Saberes – Campus Camboriú.

#### **1. DOS OBJETIVOS E NORMAS DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Educação Tutorial – PET é regido pela Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 publicada no DOU de 25/04/2013, que altera dispositivos da Portaria do MEC nº 976 de 27 de julho de 2010.

Desenvolvido por grupos de estudantes, sob a tutoria de um docente e orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o Programa de Educação Tutorial – PET, tem como principais objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

VIII – Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

## **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no primeiro semestre de 2017;

**2.2. Estar cursando entre o 1º semestre e o 5º semestre letivo;**

2.3. Apresentar em seu histórico escolar, o índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis); (quando aplicável);

2.4. Não ser bolsista de nenhum outro programa de bolsas (CAPES; FAPESC; CNPQ), na época da implementação da bolsa PET, ou caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer outra modalidade remunerada, no momento da assinatura do termo de compromisso, deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa;

2.5. Ter disponibilidade **de uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais**, para desenvolvimento das atividades específicas de acordo com o Programa de Educação Tutorial em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **3. PRÉ-REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Paralelo aos requisitos para sua inscrição no processo seletivo, para ingressar efetivamente no PET, o candidato deverá atender os seguintes pré-requisitos:

3.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionados neste edital;

3.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através do Instituto Federal Catarinense;

3.3. Assinar o termo de compromisso de bolsista PET.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS**

4.1. Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para admissão imediata no Campus Camboriú. O resultado da seleção terá validade de 06 (seis) meses a partir da data de publicação deste edital, período em que os demais candidatos classificados poderão ser chamados obedecendo a ordem de classificação, na medida em que vagas forem disponibilizadas.

4.2. Os estudantes selecionados de modo imediato como bolsistas do grupo PET receberão mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As bolsas dos estudantes são pagas diretamente pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante repasse de recursos pela SESu/SECADI.

4.3. Poderá ser admitida a participação de estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

4.4. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

#### **5. DO PROFESSOR TUTOR**

##### **Campus Camboriú**

TUTOR: Prof. Dr. Kleber Ersching

#### **6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **6.1. Período de Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de março de 2017 a 10 de março de 2017 (de segunda a sexta-feira).

**Local:** na sala do Programa de Educação Tutorial – PET, do Campus Camboriú.

**Horário:** das 9:00 às 11:45h e das 13:45 às 19:00h, onde deverão ser entregues os documentos listados no item 6.2 deste edital.

Dúvidas podem ser esclarecidas no contato: (47) 2104-0893



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

## 6.2. Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (IRA); (a partir do 2º semestre)
- Comprovante de matrícula;
- Ficha de Inscrição (que deverá ser preenchida no ato da inscrição);
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- *Curriculum Vitae*, preferencialmente no padrão *LATTES* (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Carta de intenção de ingresso no PET, com o mínimo de 20 linhas, manuscrita e assinada ao final, indicando o motivo da escolha do seu curso de graduação e o seu interesse em ingressar no PET, conforme modelo constante no ANEXO I;
- Termo de Disponibilidade de Tempo, atestando ter disponibilidade de 20 horas semanais para a realização de atividades do grupo PET, conforme modelo constante no ANEXO II;

6.3. A ausência de quaisquer documentos listados no item 6.2 deste edital resultará no indeferimento da inscrição.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 7.1 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas para o PET será realizado a partir das seguintes etapas:

**Etapa 1** – Homologação das Inscrições: avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 6.2 deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório.

**Etapa 2** – Redação: tem o objetivo de aferir a competência comunicativa do candidato, a qual será manifestada através da redação de um texto. A atividade permite avaliar as habilidades de compreensão, interpretação, organização e expressão das ideias sobre determinado conhecimento ou tema. A redação terá duração de 02 (duas) horas e será atribuída nota variando de 0-10 (utilizando apenas números inteiros):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

Para efeito de avaliação da redação serão considerados os seguintes critérios:

**1. Tema e desenvolvimento:** Adequação e pertinência da elaboração do tema, capacidade crítica e argumentativa, conhecimento e criatividade. Esse aspecto responderá por 50% da nota final da redação.

**2. Estrutura e Expressão:** Obediência aos elementos do gênero, coesão linguística, lexical e gramatical. Domínio do idioma, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. Esse aspecto responderá por 50% da nota final da redação.

A nota final será a soma das notas estabelecidas em cada etapa (utilizando apenas números inteiros). Esta etapa tem caráter classificatório.

**Etapa 3 – Entrevista:** a entrevista será realizada com o objetivo de avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse em participar do PET - Conexão de Saberes, com relação a expectativas, perspectivas, disponibilidade de tempo, experiências anteriores nas atividades em grupo e interesses em realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Será atribuída nota de 1 a 10 a todos os candidatos entrevistados (utilizando apenas números inteiros). Esta etapa tem caráter classificatório.

## 7.2. Resultados e Classificação

Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das etapas (etapa 02-Redação e etapa 03-Entrevista). Os estudantes com melhor classificação serão selecionados como bolsistas PET, respeitando o número de vagas no Campus.

A classificação será alcançada a partir da Média Final de cada candidato, obtida através da seguinte fórmula:

• Alunos da 1º fase:

$$MF = \frac{NR + NE}{2}$$

• Alunos da 2º a 5º fase:

$$MF = \frac{(IRA + 2xNR + 2xNE)}{5}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

Onde:

- MF = Média Final;
- IRA = Índice de Rendimento Acadêmico;
- NR = Nota da Redação;
- NE = Nota da Entrevista.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior nota na Entrevista;
2. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

### **7.3 Eliminação ou desclassificação**

Será eliminado do Processo Seletivo para bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- 7.3.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- 7.3.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- 7.3.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- 7.3.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- 7.3.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

## 8. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>8.1. Lançamento do edital</b>	<b>13 de fevereiro de 2017</b>
<b>8.2. Período de inscrição</b>	<b>01 de março a 10 de março de 2017</b>
<b>8.3. Divulgação das inscrições homologadas e horário das entrevistas.</b>	<b>13 de março de 2017</b> , na página: <a href="http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br">http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br</a>
<b>8.4 Prova de redação</b>	<b>14 de março de 2017</b> <b>Horário: 15:45 h</b> Local: Sala do Programa de Educação Tutorial – PET, do Campus Camboriú
<b>8.5. Entrevista</b>	<b>15 de março de 2017;</b> <b>Horário: a partir das 15:45 h</b> conforme publicação disponibilizada em conjunto com a homologação das inscrições. Local: Sala do Programa de Educação Tutorial – PET, do Campus Camboriú
<b>8.6. Divulgação dos resultados</b>	<b>16 de março de 2017</b> na página: <a href="http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br">http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br</a>
<b>8.7. Assinatura do termo de compromisso e início das atividades</b>	<b>20 de março de 2017</b> <b>Horário: 15:45 h</b> Local: sala do Programa de Educação Tutorial – PET, do Campus Camboriú



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET


## **9. DOS DEVERES E CONDIÇÃO DE PERMANÊNCIA DOS BOLSISTAS NO PET**

9.1 A partir da sua admissão no PET e da assinatura do termo de compromisso, os bolsistas deverão cumprir, as seguintes obrigações:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes no IFC, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9.2 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Instituto Federal Catarinense.

Blumenau, 08 de fevereiro de 2017

  
**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
**Reitora do IFC**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

### ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

**ANEXO II – TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DE ALUNO DO GRUPO PET**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, estudante devidamente  
matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, tenho ciência  
das obrigações inerentes à qualidade de estudante do Grupo PET - Educação, Trabalho, Meio  
Ambiente e Responsabilidade Social, e nesse sentido informo que, além dos meus horários de sala  
de aula e de estudo, disponho **de 20 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto,  
reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento  
do vínculo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)